

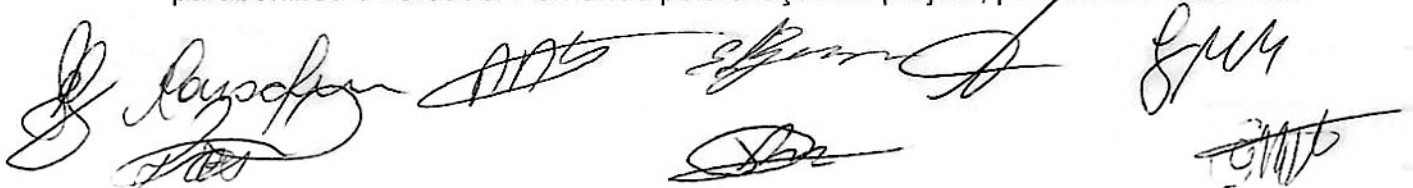
Às 18:00 horas do dia nove de agosto de 2024, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo a secretária, a vereadora Selma Cristina Sousa Neves, iniciou-se a 6ª reunião ordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Donizete Damasceno Luiz, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Sandro Ramos da Silva e Selma Cristina Sousa Neves.** Também presente a assessora jurídica Drª. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, o Presidente iniciou os trabalhos convidando a Drª. Aline para proceder com a leitura do Requerimento 01/2024 que "Requer a criação de Comissão Processante, com a finalidade de investigar e apurar denúncia de possíveis irregularidades no âmbito político-administrativas imputadas ao vereador Donizete Damasceno Luiz" bem como do ofício nº 204/2024-PGJMG/PONPJ-PONPJ-04PJ (Ministério Público do Estado de Minas Gerais). Logo após a leitura do Requerimento, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade, contabilizando sete votos a favor, sendo que o vereador Donizete e o Presidente Fernando não participaram da votação por motivo de impedimento legal. Em seguida o Presidente declarou instituída a Comissão Processante, dando início a eleição de 03(três) vereadores para fazer parte dessa Comissão Processante. O presidente ressaltou que a composição das comissões deve ser garantida a representação de blocos e partidos que compõe a Casa, inclusive a proporcionalidade da maioria e da minoria, o que impede a indicação de mais de um representante de um único partido. E, que o relator da CPI obrigatoriamente deve ser da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Logo convidou para participar do sorteio os membros da Divisão Administrativa desta Casa, as funcionárias Luana e Giovana. Procedeu-se com os trabalhos em que os vereadores: Selma Cristina Sousa Neves, Geraldo Marcelino Miranda e Sandro Ramos da Silva foram sorteados para fazer parte da Comissão, tendo a vereadora Selma Cristina Sousa Neves sorteada para ser a relatora. Após o presidente da Casa Legislativa, obedecendo ao princípio da ampla defesa, deu ao vereador Donizete Damasceno Luiz, conforme o art. 43 do Regimento Interno



desta Casa, o prazo de 10(dez) dias para apresentação da sua defesa. Em seguida foi feita a leitura da ATA da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após as proposições e comunicações. Em seguida foram lidas as seguintes indicações: Indicação nº41/2024 de autoria do vereador Fernando Cesar de Jesus da Silva, que requereu a realização do estudo para verificar a viabilização da construção de rampas de acesso para as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, na entrada do cemitério local; Indicação nº42/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que fosse estudada a possibilidade de alargamento da via na altura da Rua Leopoldina, no bairro Perobas; Indicação nº43/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que fosse enviado à esta Casa relatório afim de informar a respeito da quantidade de títulos de legitimação expedidos, conforme Lei Municipal nº1.115 de 29 de junho de 2023; Indicação nº44/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu que fosse estudada a possibilidade de construção de muro de arrimo no bairro Perobas, situado na Rua Leopoldina; Indicação nº45/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que fosse feito estudo da possibilidade para se alocar mais funcionários para área de serviços gerais( setor limpeza) bairro Perobas; Indicação nº46/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que fosse feito estudo junto a CEMIG para a colocação de poste de energia no bairro Perobas entre a Rua Tupi e Rua Guarani; Indicação nº47/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que seja liberado o acesso da câmeras de segurança de monitoramento da cidade para a Polícia Militar, para que sejam ativadas as que estão desativadas e que seja feito também a manutenção das que estão com problemas; Indicação nº48/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que fosse feito estudo junto a CEMIG para a colocação de poste de energia (distribuição) no Sítio Mato Dentro (Funil) próximo a casa de Ana Vanilda de Sousa; Indicação nº49/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu para que seja feita a colocação das placas de identificação com os nomes das Ruas no bairro Perobas; Indicação nº50/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, que requereu envio de ofício a Empresa Samarco Mineradora S.A fazendo cobrança a respeito das casas que foram interditadas pela Engenharia e pela Defesa Civil na comunidade de Santana do Deserto decorrentes do desastre ambiental de 05 de novembro de



2015. Ressaltou, ainda na proposição, que os moradores afetados são: João Antônio Rezende, José Romão Gonçalves, Lidiana Aparecida de Sousa Silva, Raimunda de Brito Pena, Geraldo Marcelino Miranda, Raimundo Ribeiro Filho, João Ribeiro Filho; Indicação nº51/2024 de autoria o vereador Edmundo Denizete Rodrigues, que requereu para que fosse feito um levantamento sobre o número de idosos no Município. Solicitou ainda no corpo da indicação para que seja discriminado no relatório o número de idosos diagnosticados com algum tipo de demência especialmente aqueles diagnosticados com Alzheimer; Indicação nº52/2024 de autoria do vereador Fernando Cesar de Jesus da Silva, que requereu para que seja providenciada a instalação de placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos e que essas placas sejam padronizadas na comunidade de Santana do Deserto; Indicação nº53/2024 de autoria do vereador Fernando Cesar de Jesus da Silva, que requereu para que seja estudado a possibilidade de redução da exposição às poeiras orgânicas e minerais na localidade denominada de "Fazendinha". Em seguida, procedeu-se com os trabalhos com a leitura do Projeto de Lei nº1266/2024 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional que especifica". Colocado em discussão o Presidente Fernando alegou que esse Projeto visa a aprovação de crédito para manutenção de convênio tendo como objeto a delegação estadual de licenças ambientais. Em seguida a vereadora Selma especificou que esse projeto como foi exposto, esse valor será aplicado nos processos de licenças ambientais que hoje é uma responsabilidade do Município, haja vista a construção do Centro Comercial e outros serviços que por ventura possam surgir no Município. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Resolução nº266/2024 que "Institui o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Rio Doce". Colocado em discussão o Presidente Fernando alegou que o Projeto tem como objetivo oferecer serviços de interatividade para estimular a participação do cidadão ou entidade da sociedade civil na atividade parlamentar. As ideias legislativas são sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis. Logo após, a vereadora Selma, parabenizou o vereador Fernando pela ideia do projeto. Alegou ainda que esse projeto contribui com a transparência, principalmente no quesito de origem das indicações. Assim, através da comunicação desse site, os munícipes terão a oportunidade de conhecer os verdadeiros representantes comunitários. Logo o vereador Edmundo também parabenizou o vereador Fernando pela criação do projeto, pois essa é mais uma



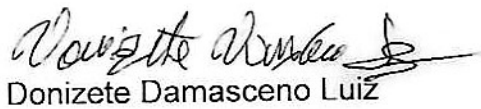
forma de interação da população com a Câmara. Ainda ressaltou que foi bem pontuado no projeto a questão de identificação das sugestões, pois traz um respaldo para o trabalho dos vereadores. Em seguida também parabenizando a criação do projeto, a vereadora Geralda Maria, alegou que toda população tem direito de ter acesso, e tem que estar ciente, pois tudo que está sendo feito nesta Casa é para todos munícipes. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade contabilizando nove votos a favor. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 09 de agosto de 2024.

  
Fernando César de Jesus da Silva

  
Selma Cristina Sousa Neves

  
Edson Ramos Albergaria

  
Alexandre de Araújo Lima

  
Donizete Damasceno Luiz

  
Geralda Maria de Oliveira Vieira

  
Edmundo Denizete Rodrigues

  
Geraldo Marcelino Miranda

  
Sandro Ramos da Silva